

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria n. 150/2015-2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 63, incisos I e VI, do Regimento Interno do CAU/MS, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 122, de 23 de setembro de 2016, onde aprova o Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiros do Conselho de Arquitetura do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 7º, Capítulo 1, onde o Presidente do CAU/UF deverá designar empregado público efetivo para exercer a função de assessoria técnica à CE-UF Comissão Eleitoral/UF, comunicando à CEN (Comissão Eleitoral Nacional) no prazo estabelecido pelo Calendário Eleitoral;

RESOLVE:

- 1º. Designar a funcionária TALITA ASSUNÇÃO SOUZA, CPF: 009.626.071-85 RG. n. 1383658 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Assessoria Técnica da CE-UF (Art. 7, § 1º e Art. 69). Contato: secretaria@caums.gov.br;
- 2º. esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 22 de março de 2017.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUÍTETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.